



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE,**  
**GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**MARIA DO CARMO DIAS**

**ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CENTRO  
DE REFERÊNCIA DA MULHER FRENTE ÀS MULHERES VITIMADAS**

**JOÃO PESSOA**

**2015**

**MARIA DO CARMO DIAS**

**ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CENTRO  
DE REFERÊNCIA DA MULHER FRENTE ÀS MULHERES VITIMADAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao PROEAD - Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e a Distância. Curso de Especialização Latu Sensu: em Gestão Pública da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública. Área de concentração: Políticas Públicas para Mulheres.

Orientador: Prof<sup>o</sup> Ms. Rômulo  
Lustosa P. de Melo.

**JOÃO PESSOA - PB**

**2015**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

D541a Dias, Maria do Carmo  
Atuação dos Profissionais da Equipe Multidisciplinar do  
Centro de Referência da Mulher frente às Mulheres Vitimadas  
[manuscrito] / Maria do Carmo Dias. - 2016.  
44 p.

Digitado.  
Monografia (Especialização em Gestão Pública EAD) -  
Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio,  
Técnico e Educação à Distância, 2016.  
"Orientação: Prof. Ms. Rômulo Lustosa P. de Melo,  
PROEAD".

1.Gestão Pública. 2. Violência contra a mulher. 3. Mulher -  
Centro de Referência. I. Título.

21. ed. CDD 351

MARIA DO CARMO DIAS

ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER FRENTE ÀS MULHERES VITIMADAS

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao PROEAD - Pró-Reitoria  
de Ensino Médio, Técnico e a Distância.  
Curso de Especialização Latu Sensu:  
Gestão Pública da Universidade Estadual  
da Paraíba, como requisito parcial à  
obtenção do título de Especialista em  
Gestão Pública. Área de concentração:  
Políticas Públicas para Mulheres.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

*Rômulo Lastosa Pimenteira de Melo*

Orientador Prof. Mestre Rômulo Lastosa P. de Melo  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*Luann Glauber Rocha Medeiros*

Prof. Me. Luann Glauber Rocha Medeiros  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*Thiago Francisco de Andrade*

Prof. Me. Thiago Francisco de Andrade  
Instituto Federal da Paraíba (UFPB)

Dedico este trabalho aos meus pais (*in memoriam*),  
pois contribuíram para o meu caráter sendo exemplo  
de vida e sempre acreditando em mim.

## AGRADECIMENTOS

Algumas pessoas sempre serão inesquecíveis e são elos fundamentais de amizade, conhecimento, crescimento humano e profissional.

Quero aqui agradecer em primeiro lugar a Deus, pois sem ele nada disto seria possível e pela parcela de felicidade que sinto ao concluir este curso.

Aos professores do Curso de Especialização da UEPB, que muito contribuíram ao por meio das disciplinas e debates, para o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos funcionários da UEPB, pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Aos colegas de classe, pelo apoio e troca de experiências comuns compartilhadas durante todo este tempo juntos.

Ao meu Orientador o Professor e Mestre Rômulo Lustosa P. de Melo, que sempre me incentivou dando forças a não desistir.

Às integrantes do Centro de Referência Edinalva Bezerra, pelo carinho e apoio a mim dispensados, além das contribuições para a construção deste trabalho.

A todos aqueles, que em qualquer época e em menor ou maior forma, contribuíram para nosso êxito e conquista.

“A violência não é força, mas fraqueza, nem nunca poderá ser criadora de coisa alguma, apenas destruidora.”

*(Benedetto Croce - Filósofo e Idealista Italiano)*

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar a atuação dos profissionais que trabalham no atendimento às mulheres vítimas de violência no Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra. Para tal, têm-se como objetivos específicos: Identificar o perfil bio-sócio-demográfico e acadêmico dos profissionais que atuam no Centro de Referência; caracterizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais no atendimento às mulheres vítimas de violência; e identificar, a partir dos profissionais, as ferramentas disponibilizadas pelo suporte organizacional do Centro de Referência para o desempenho das atividades dos profissionais da equipe multidisciplinar. Nesse sentido, foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, da qual participaram nove profissionais componentes da equipe multiprofissional do referido Centro de Referência. Para a coleta de dados fez-se uso de um questionário aberto e para análise foi utilizada a análise de conteúdo temática. Os dados obtidos revelaram que as profissionais participantes dessa pesquisa se identificam com a temática da violência contra a mulher e buscam desenvolver um acolhimento e acompanhamento dos casos de maneira adequada. Contudo, esbarram em algumas dificuldades, dentre as quais as mais marcantes nos relatos foram a dificuldade em efetivar o trabalho em Rede e a falta de segurança no local para as usuárias e para as profissionais. Entendendo a complexidade da temática em questão e a necessidade de um trabalho intersetorial, integrado e sistemático, considera-se a necessidade de potencializar a Rede de atendimento às mulheres vítimas de violência. Espera-se que esse trabalho venha a contribuir com novas discussões e reflexões para a elaboração de estratégias de atuação e formação.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher, Centro de Referência, atuação profissional.



## **ABSTRACT**

*The objective of this work is to analyze the performance of professionals working in assistance to women victims of violence in the Woman's Reference Center Ednalva Bezerra. For this purpose there are specific objectives: to characterize the bio-socio-demographic and academic informations of the professionals working in the Woman's Reference Center; to characterize the activities developed by professionals in the assistance to women victims of violence; and to identify, from the professionals, the tools provided by the Reference Center of organizational support for the performance of activities of professional multidisciplinary team. In this sense, a qualitative research was conducted, included nine professional components of the multidisciplinary team of that Reference Center. The instrument used for data collection was an open questionnaire and analysis was performed using thematic content analysis. The data showed that the professionals identify with the issue and seek to develop a care and supervision cases properly. However, run into some difficulties; the main difficulties are: effect an intersectoral work and the lack of security in place for users and for professionals. Understanding the complexity of the subject in question and the need for intersectoral work, integrated and systematic, considers the need of to improve and enhance the performance of the network to assist women victims of violence. It is expected that this work will contribute to further discussions and reflections to the development of operational strategies and training.*

**Key Words:** *Violence against women. Reference Center. Professional performance.*

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Descrição das frequências dos dados demográficos.....	32
Tabela 2 – Descrição das médias dos dados demográficos.....	33

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2. BREVE HISTÓRICO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .....</b>	<b>13</b>
<b>3. EPIDEMIOLOGIA DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.....</b>	<b>15</b>
<b>4. HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .....</b>	<b>18</b>
<b>5. POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA A VIOLÊNCIA POR GÊNERO .....</b>	<b>20</b>
<b>6. O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER.....</b>	<b>25</b>
6.1 <i>Caracterização geral dos Centros de Referência da Mulher .....</i>	<i>25</i>
6.2 <i>O Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra.....</i>	<i>26</i>
<b>7. OBJETIVOS .....</b>	<b>28</b>
<b>8. MÉTODO.....</b>	<b>29</b>
8.1 <i>Lócus e Participantes.....</i>	<i>29</i>
8.2 <i>Amostra .....</i>	<i>29</i>
8.3 <i>Técnica e instrumento de coleta de dados .....</i>	<i>29</i>
8.4 <i>Procedimentos .....</i>	<i>29</i>
8.5 <i>Análise dos dados .....</i>	<i>29</i>
<b>9. RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>31</b>
9.1 <i>Perfil bio-sócio-demográfico e acadêmico dos profissionais.....</i>	<i>31</i>
9.2 <i>Caracterização do trabalho realizado no Centro de Referência e suporte organizacional dado aos profissionais .....</i>	<i>33</i>
<b>10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>37</b>
<b>11. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>39</b>
<b>12. APÊNDICES.....</b>	<b>42</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Muitos são os debates ocorridos atualmente no Brasil e no mundo a respeito da violência contra a mulher e sobre as formas de combater tal violência. Contudo, apesar dos avanços já verificados em termos de Políticas Públicas e de iniciativas de proteção à mulher nos últimos anos, observa-se que a existência de casos envolvendo os mais diversos tipos de violência contra a mulher continua alarmante.

Além disso, a literatura aponta que o enfrentamento da violência contra a mulher esbarra em dificuldades sociais, econômicas, jurídicas e de ordem afetiva. Muitas mulheres não buscam ajuda por constrangimento e muitas vezes as mulheres são julgadas pelos profissionais e culpabilizadas (JUREMA, 2002; OLIVEIRA; FONSECA, 2007). Portanto, é de grande relevância que os profissionais que atuam no combate a violência contra a mulher sejam capacitados para lidar adequadamente junto às vítimas. Para isso, são necessários estudos na área, fundamentação e capacitação, o que demonstra a relevância social e teórica de trabalhos relacionados a esse tema (LABROCINI et al., 2010).

A partir dessas considerações, justifica-se a importância de estudos que tornem possível a discussão e a construção de propostas que possam contribuir para a qualificação dos profissionais nesse âmbito em questão. Essa discussão configura-se como um aspecto importante na área do enfrentamento à violência contra a mulher, tendo em vista as dificuldades presentes nesse contexto e no campo de atuação. Além disso, a construção de Políticas Públicas e de uma rede de atendimento às mulheres vitimadas é recente, tendo em vista que até o ano de 2003 as principais formas de intervenção governamental nesse âmbito não se davam em forma de políticas, sendo o marco dessas a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (BRASIL, 2011).

Considerando a atualidade da discussão em torno do tema e a relevância teórica e social de estudos nesse âmbito, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar a atuação dos profissionais que trabalham no atendimento às mulheres vítimas de violência no Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, localizado no município de João Pessoa, Paraíba. Os objetivos específicos são: Identificar o perfil bio-sócio-demográfico e acadêmico dos profissionais que atuam no Centro de Referência; caracterizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais no atendimento às mulheres vítimas de violência; e identificar, a partir dos profissionais, as ferramentas disponibilizadas pelo suporte organizacional do Centro de Referência para o desempenho das atividades dos profissionais da equipe multidisciplinar.

Inicialmente, será apresentado um breve histórico sobre a violência contra a mulher, destacando a desigualdade de gênero entre homens e mulheres que perpassa gerações e que sustentam práticas de violência contra a mulher. Em seguida, será apresentado um breve levantamento da violência contra a mulher no mundo e no Brasil, um histórico da legislação de violência contra a mulher, o processo de construção de Políticas Públicas no Brasil contra esse tipo de violência e algumas considerações sobre o Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, lócus desse estudo. Após isso, será explicado o método usado e descritos os resultados dessa pesquisa. Logo depois, apresentadas as considerações finais.

## 2. BREVE HISTÓRICO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Várias são as espécies de violência contra a mulher, e a história evidencia que a violência doméstica tem suas raízes alicerçadas na desigualdade de gênero nas várias esferas da vida, de modo que a figura masculina está sempre no patamar superior. Desde os tempos antigos a mulher sofre grandes e graves violações em seus direitos básicos, como direito à vida, à liberdade e a disposição de seu corpo. Nas sociedades antigas, a mulher era vista como um reflexo do homem, sendo considerada como objeto a serviço de seu senhor e vista como instrumento de procriação. Portanto, a mulher era considerada meramente como a fêmea, destituída de direitos (DIAS, 2010).

Há aproximadamente 2.500 anos, deu-se a construção da ideologia que determina a superioridade do homem em detrimento da mulher, e conseqüentemente a sua subordinação ao mesmo. Nas civilizações Gregas, por exemplo, a mulher era vista como uma criatura subumana, inferior ao homem, sendo menosprezada moral e socialmente; já na Idade Média a mulher desempenhava o papel de mãe e esposa, tendo apenas a função essencial de obedecer ao marido e gerar filhos (DIAS, 2010).

Na Idade Moderna, a desejada liberdade feminina, simbolizada pela queima de sutiãs em praças públicas, foi marcada também por fatos violentos, como esposas serem queimadas nas piras funerárias juntas aos corpos dos maridos falecidos ou incentivadas, para salvar a honra da família, a cometerem suicídio, se houvessem sido vítimas de violência sexual, mesmo se a mesma tivesse sido perpetrada por um membro da família. Nesse caso, o agressor sequer era questionado sobre o ato (DIAS, 2010).

De acordo com Oliveira e Fonseca (2007), a violência contra a mulher tem no fator cultural a sua grande base de sustentação, podendo ser entendida como uma manifestação das relações de poder desiguais entre homens e mulheres. Nesse sentido, a violência deve ser compreendida como um fenômeno histórico e social, apresentando diferentes conotações nas diversas sociedades, conforme a variação de valores culturais presentes em cada uma (LUCENA et al., 2012). Portanto, faz-se necessário compreender a violência de gênero para discutir sobre violência contra a mulher, já que o termo violência de gênero leva a crer que existem desigualdades entre homens e mulheres (LABROCINI et al., 2010).

Segundo Oliveira e Fonseca (2007), a violência de gênero é aquela perpetrada contra a mulher pelo simples fato de ser mulher. Essa violência tem características próprias e é marcada por relações de dominação masculina. Portanto, não atinge apenas o corpo, mas a

dignidade da pessoa humana, tornando a mulher sujeita a dominação de um outro que a violenta. A visão construída historicamente da mulher como um ser frágil a coloca em posição submissa com relação ao homem, tornando-a vulnerável a ele (LABROCINI et al., 2010).

Embora haja divergência nas diversas culturas quanto ao que se considera como violência, alguns aspectos que a envolvem são recorrentes nos diferentes lugares, o que permite caracterizá-la. Dentre essas características estão: o emprego da força física (dimensão biológica) e a submissão e a opressão (dimensões psicológica e sociológica) (LUCENA et al., 2012). Desse modo, a violência sofrida pela mulher tem muitas consequências que vêm à tona em forma de agravos biológicos, psicológicos, morais e sociais, inclusive a morte, e que interferem na vivência ativa e plena na sociedade (ONU MULHERES, [201-]).

De acordo com Oliveira e Fonseca (2007), a denúncia de crimes contra a mulher, sobretudo a violência sexual, é marcada por barreiras de caráter social, jurídico e emocional. Grande parte das mulheres vítimas de violência no Brasil não busca ajuda por constrangimento e receio de humilhação, falta de compreensão e interpretação dos demais. Somado a isso, há estudos que apontam que em delegacias comuns, as mulheres são julgadas pelos profissionais, muitas vezes sendo culpabilizadas pela condição de vítima e motivo de chacota (JUREMA, 2002).

Diante desse panorama, torna-se imprescindível que os profissionais atuantes na rede de atendimento às mulheres vítimas de violência estejam capacitados para reconhecer e tratar adequadamente, a fim de tornar a situação visível e evitar a revitimação de tais mulheres. Não raro, a mulher vítima de violência não tem o desejo de apenas punir seu agressor, mas também de resgatar a relação familiar e viver sem violência. Segundo Gadoni-Costa, Zucatti e Dell’Aglío (2011), em um estudo realizado em uma Delegacia da Mulher, as queixas mais frequentes identificadas nos atendimentos psicológicos referem-se aos parceiros; no entanto, muitas dessas mulheres ainda não se sentem prontas para romper o ciclo de violência e buscam o serviço para orientação ou apenas para ter uma “escuta diferenciada” (p. 221). É necessário, então, que os profissionais estejam preparados para compreender e implementar ações de resgate das relações e inserção na sociedade. Para isso, são necessários estudos na área, fundamentação e capacitação, o que demonstra a relevância social e teórica de trabalhos relacionados a esse tema (LABROCINI et al., 2010).

### 3. EPIDEMIOLOGIA DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Segundo a ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) ([201-]) a violência contra as mulheres assume muitas formas, tais como: física, psicológica, econômica e sexual, as quais, em muitos casos, se interrelacionam e afetam as mulheres desde o nascimento até a velhice. Ainda segundo a ONU, a violência contra as mulheres prejudica as famílias e comunidades de todas as gerações, reforça outros tipos de violência predominantes na sociedade e não se restringe a uma cultura, região, país ou grupos específicos. A ONU aponta que cerca de 70% das mulheres em todo o mundo sofrem algum tipo de violência no decorrer da vida e que mulheres de 15 a 44 anos correm mais risco de sofrer estupro ou violência doméstica, do que câncer, acidentes de carros, guerras e malária.

Para o INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) (2013), a expressão máxima da violência contra a mulher é o óbito. As mortes de mulheres decorrentes de conflito de gênero são denominadas de feminicídios ou femicídios, as quais são causadas por homens, principalmente parceiros ou ex-parceiros, e são oriundas de abusos ocasionados na própria residência, ameaças, intimidação, violência sexual ou mesmo em situações nas quais a mulher tem menos poder ou menos recursos do que o homem. No Brasil, de 2001 a 2011, a estimativa é da ocorrência de mais de 50 mil feminicídios, o equivalente a, aproximadamente, 5.000 mortes por ano, tendo a maior parte de tais mortes sido decorrentes da violência doméstica e familiar, já que grande parte das mortes ocorreu no domicílio.

Um estudo realizado pela Organização Mundial de Saúde em 10 países (inclusive o Brasil), do qual participaram mais de 24.000 mulheres, revela que a forma mais frequente de violência sofrida pelas mulheres é aquela causada pelo parceiro íntimo, sendo essa mais comum do que agressões ou violações efetuadas por um conhecido ou desconhecido. Desse modo, a OMS destaca que a violência doméstica é um problema de saúde pública a nível mundial, ressaltando a responsabilidade do poder público na intervenção e proteção das mulheres. A OMS assinala ainda que um dos principais desafios é o caráter oculto de tal violência, tendo em vista que cerca de 20% das mulheres entrevistadas no referido estudo nunca havia falado sobre o fato antes de serem entrevistadas. Além disso, mesmo com consequências negativas na saúde e em outras esferas da vida, poucas foram as mulheres que declararam ter recorrido a um serviço oficial para pedir auxílio (ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD, 2005).



De acordo com Gomes (2013), um levantamento realizado pelo Instituto Avante Brasil evidenciou que 40 mil mulheres foram vítimas de homicídios no Brasil, entre os anos de 2001 a 2010. Nesse sentido, o autor destaca que se faz necessário que as pessoas sejam educadas para a valorização da vida e do ser humano. Além disso, Gomes (2013) aponta que, por estarem imersas em uma sociedade culturalmente patriarcal, as mulheres encontram dificuldades em denunciar seus opressores e/ou sair da situação de violência que, como já citado, não raro é praticada por parceiros e membros da família.

Segundo Debert e Oliveira (2007), as delegacias especializadas em diferentes regiões do Brasil apresenta um perfil homogêneo das mulheres atendidas. Em sua maioria, são mulheres com baixo nível de instrução e baixa renda. De acordo com Gadoni-Costa, Zucatti e Dell’Aglia (2011), estudos apontam que a baixa escolaridade pode representar um dos fatores que tornam as mulheres mais sujeitas à violência, do ponto de vista de que mulheres mais esclarecidas têm menor grau de tolerância às situações violentas. Cabe destacar, contudo, que não se trata da afirmação de que mulheres de classes sociais mais favorecidas e com nível de instrução elevado não vivenciem situações de violência. Para esses autores, a diferença é que estas últimas (as mais favorecidas economicamente e com mais escolaridade) dispõem de recursos para buscar ajuda em serviços particulares, como médicos, psicólogos e advogados. Tais possibilidades, então, “levam a uma sub-representação nas denúncias, fazendo com que as situações de violência contra a mulher sejam diretamente associadas à pobreza” (p. 223).

Esses dados são de grande relevância e evidenciam a necessidade e importância da intervenção do Estado na luta contra a violência, sobretudo de políticas públicas de prevenção e proteção a mulher, a garantia dos seus direitos e o enfrentamento aos diversos tipos de violência. Com o reconhecimento da fragilidade e do perigo em que se encontra a mulher vítima de violência, sobretudo a violência doméstica e familiar, o Estado assume, com a implantação de políticas públicas voltadas para esse público, a responsabilidade de prevenir a violência, proteger as mulheres vitimadas, auxiliar na reconstrução de suas vidas e punir os agressores.

Conforme Lucena et al. (2012), o reconhecimento da violência contra a mulher como uma questão de saúde pública requer acesso a uma rede complexa de atenção e serviços, pois “exige o tratamento da questão sob enfoques que extrapolam os recursos tradicionalmente empregados pela área da saúde, requerendo a interseção da saúde com outras áreas do conhecimento humano” (p. 1119). Portanto, segundo os mesmos autores, o uso eficaz de uma rede intersetorial torna-se de grande relevância para a garantia de um atendimento integral e

eficaz à mulher em situação de violência, sendo necessário qualificar os profissionais e equipar os serviços públicos.

#### 4. HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Em se tratando de Brasil a luta contra a violência ao longo do tempo tem alcançado avanços e retrocessos, em nível institucional e governamental. A Constituição Federal de 1988 representou um grande avanço na garantia de direitos iguais para todos os cidadãos, conforme determina o Art. 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. E ainda, no termo I do referido Artigo: “I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição” (BRASIL, 2002).

A Carta de 1988 proclama ainda outros direitos específicos das mulheres, tais como:

a) a igualdade entre homens e mulheres especificamente no âmbito da família (art. 226, § 5º);

b) a proibição da discriminação no mercado de trabalho, por motivo de sexo ou estado civil (art. 7º, XXX, regulamentado pela Lei 9.029, de 13 de abril de 1995, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização e outras práticas discriminatórias para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho);

c) a proteção especial da mulher no mercado de trabalho, mediante incentivos específicos (art. 7º, XX, regulamentado pela Lei 9.799, de 26 de maio de 1999, que insere na Consolidação das Leis do Trabalho regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho);

d) o planejamento familiar como uma livre decisão do casal, devendo o Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito (art. 226, § 7º, regulamentado pela Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, no âmbito do atendimento global e integral à saúde); e

e) o dever do Estado de coibir a violência no âmbito das relações familiares (art. 226, § 8º).

Segundo Kiss e Schraiber (2011), o Brasil tem firmado compromissos para que a violência contra a mulher seja abordada no âmbito dos Direitos Humanos, de forma a garantir a cidadania e a promoção da igualdade de gênero. Esses autores descrevem que em 1989 foi criado o primeiro serviço de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, buscando-se, assim, a normatização da assistência às mulheres, bem como a criação de projetos estaduais e municipais de ampliação das redes de atendimento. Já no ano de 1990, esse tipo de violência é inserido na pauta das propostas no âmbito da saúde.

Em 1994, o Brasil assinou o documento da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, também conhecida como Convenção de Belém do Pará. Segundo o Art. 1º desse documento, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado (BRASIL, 1995).

Já no Art. 2º, o documento deixa claro que as formas de violência contra a mulher podem ocorrer: dentro da família ou da unidade doméstica, como em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou tenha convivido no mesmo domicílio que a mulher; que tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa; que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, seja onde ocorrer (BRASIL, 1995).

No ano de 2006, foi sancionada a Lei nº 11.340, a Lei Maria da Penha que, entre outros aspectos, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2006). Essa Lei é resultado de uma luta histórica dos movimentos feministas e de mulheres contra a impunidade no que tange à violência doméstica e familiar contra a mulher. Foi chamada “Lei Maria da Penha” como uma forma de homenagear uma cearense que ficou paraplégica após agressões recebidas do marido, o qual foi punido 19 anos após o crime, graças à militância de grupos de defesa dos direitos humanos junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Maria da Penha tornou-se um dos exemplos mais marcantes de violência contra a mulher no país e de impunidade do agressor (DEBERT; OLIVEIRA, 2007). A referida Lei representou também a criação de atendimento humanizado às mulheres, agrega valores de direitos humanos às políticas públicas para as mulheres e contribui para educar toda a sociedade (BRASIL, 2012).

Em março de 2015, foi aprovada pela Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 8305/2014, que reconhece o feminicídio como homicídio qualificado e o inclui no âmbito dos crimes hediondos. O texto do Projeto modifica o Código Penal para incluir esse crime entre os homicídios qualificados. Esse Projeto de Lei ainda aguarda a sanção presidencial (CAMPOS, 2015).

## 5. POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA A VIOLÊNCIA POR GÊNERO

No que se refere às políticas dirigidas às mulheres, foi criada no ano de 2003 a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), tendo como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas culturalmente da sociedade patriarcal, buscando valorizar e incluir a mulher no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural. Atualmente, a questão de gênero é trabalhada nos três níveis de governo, além do crescimento do envolvimento da sociedade civil na luta pelos direitos das mulheres e pela igualdade de gênero.

De acordo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República (BRASIL, 2011), até o ano de 2003 as principais formas de intervenção dos governos Federal, estaduais e municipais frente à violência contra a mulher se resumiam às Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas e Atendimento à Mulher (DEAMs). A atuação governamental não se dava em forma de política de enfrentamento à violência, de fato. Desse modo, a criação da SPM/PR representou um marco para a constituição de uma rede de atendimento às mulheres, pois a partir de então foram garantidos recursos para a criação de serviços e para a implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. A atuação governamental passou a incluir ações de prevenção, de garantia de direitos, de combate e a rede de atendimento à mulher vitimada passou a envolver outros serviços além das Casas-Abrigo e Delegacias, tais como: centros de referência da mulher, defensorias da mulher, promotorias da mulher ou núcleos de gênero nos Ministérios Públicos, juizados especializados de violência doméstica e familiar, Central de Atendimento à Mulher (180), dentre outros (BRASIL, Secretaria de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República, 2011).

Com a criação da SPM deu-se o início da formulação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que direciona a atuação das instituições governamentais nas três esferas de governo. Um marco importante foi o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no ano de 2007, consolidando a necessidade de uma rede articulada de assistência à mulher. O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi uma iniciativa do governo federal com o objetivo de prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. Trata-se de um acordo entre o governo federal e os governos dos estados e municípios para o

planejamento e execução de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, cujas ações foram organizadas em quatro áreas estruturantes:

1. Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, incluindo a implementação da Lei Maria da Penha;
2. Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;
3. Promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão;
4. Promoção dos direitos sexuais e reprodutivos e enfrentamento à feminização da AIDS. (BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República, 2007).

Após os quatro anos de implementação do referido Pacto, a proposta foi avaliada e novos eixos estruturantes foram acordados:

1. Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha;
2. Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência;
3. Garantia da segurança cidadã e acesso à Justiça;
4. Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;
5. Garantia da autonomia de mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos (BRASIL, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011).

A partir do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a atuação governamental não mais se resume a campanhas isoladas e serviços emergenciais, mas consolida a necessidade de uma rede de atendimento, contemplando, além dos serviços especializados, ações como: “a capacitação de agentes públicos para prevenção e atendimento; a criação de normas e padrões de atendimento; o aperfeiçoamento da legislação; o incentivo à constituição de redes de serviços; o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência; e a ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de Segurança Pública” (BRASIL, Secretaria de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República, 2011, p. 10).

O Pacto Nacional atribui a quatro políticas específicas o dever de compor a rede de enfrentamento a violência contra a mulher: A Política de Saúde, à qual cabe combater as doenças crônicas oriundas das formas de violência sofridas pelas mulheres; a Política de Assistência Social, que deve incluir as mulheres em serviços e programas de direitos sociais; a Política de Segurança Pública, que deve garantir proteção e defesa para as mulheres vítimas

de violência; e a Justiça, à qual cabe punir os agressores e efetivar a Lei. Desse modo, a ação intersetorial e interdisciplinar dessas políticas podem ajudar na garantia dos direitos das mulheres vítimas de violência e diminuir os índices de morte e desigualdades presentes na vida destas. Por outro lado, a ausência do trabalho em Rede das instituições de referência ocasiona a fragmentação das intervenções e até mesmo a desistência da mulher em continuar buscando romper com o ciclo de violência (SARINHO; RIBEIRO, 2015).

Além do Pacto e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência, a já citada Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) foi de grande importância para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência e da rede de atendimento às mulheres vitimadas, já que prevê a criação de políticas públicas de proteção e a assistência à mulher de forma articulada e intersetorial (BRASIL, Secretaria de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República, 2011). A Lei Maria da Penha estabelece também a criação de serviços especializados para o atendimento à vítimas de violência, dentre eles os centros de referência de atendimento à mulher (Art. 35).

Em 2012 as Nações Unidas classificaram a Lei Maria da Penha como a terceira melhor Lei do mundo no combate a violência doméstica. Esta prevê políticas públicas integradas entre os órgãos responsáveis, sendo a primeira articulação citada na Lei à integração do Poder Judiciário, do Ministério Público e Defensoria Pública com as áreas da segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. A articulação e os esforços dos diversos órgãos comprovam que a violência doméstica é um fenômeno multidimensional e requer, igualmente, iniciativas complexas no sentido de lidar com a questão. Além disso, a referida Lei apresenta as diretrizes para as políticas públicas, e dentre essas diretrizes encontra-se a promoção de estudos e pesquisas com perspectiva de gênero e a capacitação dos profissionais que trabalham com o tema (BRASIL, Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, 2012).

No que se refere à atuação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, o trabalho é norteado por três linhas principais: Políticas do trabalho e da autonomia econômica das mulheres; enfrentamento à violência contra as mulheres; e programas e ações nas áreas de saúde, educação, cultura, participação política, igualdade de gênero e diversidade. Desenvolve também campanhas educativas de caráter nacional, além de projetos e programas de cooperação com organizações nacionais e internacionais (BRASIL, Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, [201-]).

Em cada Estado brasileiro existem organismos de Políticas para as mulheres. Em nível de Estado, existe na Paraíba a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, com

o objetivo de orientar, apoiar, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas para mulheres, população negra, comunidades tradicionais e população LGBT. Ancora o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) e o Conselho Estadual da Promoção da Igualdade Racial (CEPIR) (PARAÍBA, [201-]).

No âmbito do município de João Pessoa, onde pretende-se realizar a presente pesquisa, existe a Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPM), um organismo da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e criada pela Lei 11.902 de 29 de março de 2010. A finalidade dessa secretaria é contribuir para a promoção da equidade de gênero, por meio da implementação de políticas públicas que efetivem os direitos humanos das mulheres, bem como que valorizem a mulher e garantam sua cidadania, superando a situação de desigualdade culturalmente herdada. Além disso, a Secretaria constitui-se em um espaço de incentivo aos demais órgãos municipais no compromisso com a questão de gênero (JOÃO PESSOA, Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, [201-]).

O município de João Pessoa conta ainda com o Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra (CRMEB), implantado no ano de 2007. Trata-se de um espaço onde as mulheres têm a possibilidade de ser acolhidas, orientadas e encaminhadas para a Rede de Atendimento, através do trabalho intersetorial com as diversas políticas públicas (JOÃO PESSOA, Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, [201-]). No Estado da Paraíba existem seis Centros de Referência da Mulher, sendo um em João Pessoa, dois em Campina Grande, um em Santa Luzia, um em Patos e um em Cajazeiras.

Existe ainda em João Pessoa o Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CMDM), um órgão de deliberação coletiva cuja finalidade é promover os direitos das mulheres, na busca de eliminar todas as formas de discriminação e assegurar as condições de liberdade e igualdade de direitos, como também a plena participação das mulheres nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais (JOÃO PESSOA, Conselho Municipal de Direitos da Mulher, [201-]).

No ano de 2013, foi lançado em João Pessoa o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) 2013-2016, o qual representa um importante marco na concretização das políticas em questão, pois, tendo sido fruto do diálogo com a sociedade civil organizada, reflete as demandas das mulheres a partir de suas realidades locais e sociais. Esse Plano nasceu na III Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, realizada em João Pessoa em agosto de 2011, onde foram discutidas políticas públicas para a construção da igualdade, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, o exercício pleno da cidadania e a erradicação da extrema pobreza (JOÃO



PESSOA, Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, 2013). O PMPM tem como princípios norteadores: autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos; respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação; caráter laico do Estado; universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado; participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; e transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas. A implementação das ações do PMPM ocorre com a coordenação e monitoramento da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres, junto à sociedade civil, aos movimentos sociais e ao Conselho de Direitos da Mulher (JOÃO PESSOA, Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, 2013).

## 6. O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

### 6.1 *Caracterização geral dos Centros de Referência da Mulher*

Os Centros de Referência são estruturas fundamentais nas ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, tendo em vista que busca possibilitar a quebra da situação de violência e a construção da cidadania através de ações globais e atendimento interdisciplinar, tendo ainda a função de articular os serviços da rede de atendimento às mulheres vitimadas. Esses serviços incluem: Aconselhamento em momentos de crise; atendimento psicossocial; aconselhamento e acompanhamento jurídico; atividades de prevenção; qualificação dos profissionais; articulação da rede de atendimento local; levantamento de dados sociais sobre a situação da violência contra a mulher. Desse modo, os Centros de Referência devem prestar acolhimento permanente às mulheres que necessitem desse serviço, bem como monitorar e acompanhar as ações desenvolvidas pela Rede de atendimento (BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República, 2006).

De acordo com as Normas Técnicas de Uniformização dos Centros de Referência (BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República, 2006), o principal objetivo do Centro é interromper o ciclo de violência vivenciado pela mulher sem, no entanto, desrespeitar o seu direito de escolha, mas possibilitando meios para fortalecimento da autoestima e para consequentes tomadas de decisão, tendo em vista que, como já apontado anteriormente pela literatura, algumas mulheres não querem simplesmente a punição do seu agressor, no caso de parceiros íntimos, pois acreditam que a situação pode mudar e que podem construir uma vida afetiva sem violência.

As Normas Técnicas (BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República, 2006) definem como diretrizes gerais dos Centros de Referência:

1. Abordagem multidisciplinar;
2. Segurança da mulher e dos profissionais;
3. Identificação dos tipos de violência;
4. Atuação em Rede;
5. Recursos humanos;
6. Gestão do equipamento;
7. Diagnóstico e avaliação da Rede de atendimento;
8. Formação de recursos humanos e;

## 9. Supervisão.

Percebe-se que o trabalho em Rede é preconizado, colocando-se como importante ferramenta na concretização dos objetivos das Políticas em questão. Contudo, alguns autores verificam a dificuldade em efetivar esse trabalho. Sarinho e Ribeiro (2015), por exemplo, destacam que para os profissionais do serviço público, a urgência dos serviços e a diversidade de ações são grandes entraves tanto na formação de equipes multidisciplinares quanto na atuação em Rede. Além disso, esses autores colocam como dificuldades também a precarização das estruturas e as concepções ideológicas de alguns atores, bem como a desinformação e o acúmulo de tarefas como causadores de resistência à ação intersetorial.

### 6.2 *O Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra*

O Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, lócus do presente trabalho, situado no município de João Pessoa, conta com uma equipe multidisciplinar e oferece diversos serviços na tentativa de assegurar o acolhimento, a proteção e o acompanhamento das mulheres vítimas de violência, além de resgatar sua dignidade e cidadania.

O Centro recebe esse nome em homenagem a Maria Ednalva Bezerra de Lima. Nascida em Campina Grande, na Paraíba, professora licenciada em Letras, teve uma vida marcada pela militância política, inicialmente como sindicalista, na Associação do Magistério Público do Estado da Paraíba (Ampep) e no Conselho Diretor do Sindicato dos Professores. A partir do ano de 1990, Ednalva filiou-se ao Cunhã Coletivo Feminista, em João Pessoa, passando a ter uma atuação importante e reconhecida nas várias mobilizações do movimento feminista brasileiro. Teve também atuação importante em diversas áreas da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e em outros órgãos, tornando-se uma referência nas lutas sindicalistas e feministas a nível nacional e internacional. Faleceu em 10 de setembro de 2007, em virtude de um quadro de meningite, deixando um grande legado que extrapolou as barreiras territoriais e temáticas, enfrentadas com garra e determinação (ENTREVISTA com Maria Ednalva Bezerra de Lima, 2013).

Os serviços do Centro em questão são ofertados por uma equipe multiprofissional, que conta com psicólogas, assistentes sociais, advogadas e arte educadoras. Nesse sentido, realiza: o acolhimento à mulher em situação de violência, identificando suas necessidades e encaminhando para os serviços da rede; oferece suporte emocional às vítimas de violência, no sentido de romper com o ciclo de violência e da redução dos danos emocionais causados pela violência vivida, através de psicoterapia individual e grupal e outras atividades; acompanha as

ações junto à Segurança Pública e Justiça, além de orientar sobre os direitos das mulheres; busca o resgate do potencial criativo das mulheres vitimadas através de atividades artísticas; realiza orientação e atendimento imediato através do contato telefônico à população; intervenção junto à população em geral, através de oficinas, palestras, rodas de diálogo, debates (JOÃO PESSOA, Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, [201-]).

Diante da importância do trabalho ofertado pelo Centro de Referência na vida de mulheres vitimadas pela violência, é fundamental a abordagem e atuação adequada dos profissionais envolvidos. Essa é também uma preocupação já referenciada na Lei 11.340/2006, em cujas diretrizes está incluída a capacitação dos profissionais que trabalham nas políticas para as mulheres. A atuação dos profissionais é de grande importância para garantir a efetivação dos objetivos das políticas, bem como para evitar novas formas de violência que possam ser causadas por abordagens inadequadas às pessoas em situação vulnerável e de sofrimento, bem como para impedir também omissões diante da situação da vítima, como já apontado por Jurema (2002). Isso pode acontecer pelas lacunas existentes na formação dos profissionais para atuar nessa área específica das políticas públicas, já que trata-se de uma conquista recente (até o ano de 2006 o Brasil não possuía uma Lei específica para o combate à violência contra a mulher). Além disso, existe a necessidade da desconstrução da herança patriarcal da sociedade que, em geral, culpabiliza a mulher pelas situações de violência vivenciadas, além de negar-lhe os direitos de igualdade e de cidadania.

Desse modo, além de nem sempre receber das instituições educacionais uma formação adequada para trabalhar no âmbito das políticas públicas para as mulheres, são muitos os desafios encontrados pelos profissionais que atuam nessa área no sentido de suporte organizacional e de oportunidades para otimizar os serviços.

Diante do exposto, esse estudo será norteado pela seguinte questão central: Como os profissionais da equipe multidisciplinar do Centro de Referência Ednalva Bezerra desenvolvem sua atuação frente às mulheres vítimas de violência?

Com as considerações feitas até aqui, justifica-se a importância de estudos que possibilitem a discussão e a construção de propostas que possam contribuir para a qualificação profissional nesse âmbito em questão. Além disso, verifica-se a relevância social desse estudo, já que trata-se de um tema em foco na sociedade, dada a complexidade, a gravidade das consequências, as dificuldades da intervenção e a necessidade da mudança de mentalidade da sociedade.

## 7. OBJETIVOS

Considerando a atualidade do tema e a pertinência e importância de estudos que aprofundem as discussões e subsidiem a prática profissional no combate à violência contra a mulher, a presente pesquisa tem como objetivo geral: analisar a atuação dos profissionais que trabalham no atendimento às mulheres vítimas de violência no Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra.

Têm-se como objetivos específicos: a) Identificar o perfil bio-sócio-demográfico e acadêmico dos profissionais que atuam no Centro de Referência; b) Caracterizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais no atendimento às mulheres vítimas de violência; e c) Identificar, a partir dos profissionais, as ferramentas disponibilizadas pelo suporte organizacional do Centro de Referência para o desempenho das atividades dos profissionais da equipe multidisciplinar.

## 8. MÉTODO

Diante dos objetivos propostos para essa pesquisa, optou-se pelo método qualitativo, o qual, de acordo com Minayo (2010), possibilita analisar dados não mensuráveis, volta-se para o processo e preocupa-se com o significado. Além disso, a autora enfatiza que essa abordagem adapta-se às investigações de segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e de discursos.

### 8.1 *Lócus e Participantes*

A fim de alcançar os objetivos propostos por esse estudo, foi feita uma pesquisa de campo junto a profissionais que atuam no Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, no município de João Pessoa, que realiza o acolhimento, atendimento e acompanhamento às mulheres vítimas de violência.

### 8.2 *Amostra*

A amostra foi composta por nove profissionais que compõem a equipe multidisciplinar do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, nas várias áreas do conhecimento: Serviço Social, Psicologia, Direito, Artes, Educação, Terapia Ocupacional.

### 8.3 *Técnica e instrumento de coleta de dados*

Como técnica para a coleta dos dados dessa pesquisa foi utilizada o questionário aberto, permitindo que as respostas fossem apresentadas textualmente e de forma livre.

### 8.4 *Procedimentos*

Inicialmente, a pesquisadora compareceu ao Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra para apresentar-se, explicar os objetivos da pesquisa e solicitar a participação dos profissionais. Aos profissionais que aceitaram participar da pesquisa, foi ressaltada sua autonomia (caso queira desistir em algum momento) e a garantia do anonimato. Além disso, os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Após isso, os questionários foram entregues para que os participantes respondessem.

### 8.5 *Análise dos dados*

A análise dos dados coletados foi feita por meio da Análise de Conteúdo Temática de Bardin (2010), através da qual se identifica núcleos de sentido das falas dos participantes, através dos seguintes procedimentos:

- leitura flutuante, para estabelecer contato com as falas;
- tabulação das falas, para fazer o recorte das unidades temáticas;
- codificação, para agrupar o recorte das unidades temáticas a fim de construir categorias;
- categorização, para representar de forma simplificada o conteúdo que emergiu nas falas dos sujeitos;
- inferência, para explicar os resultados encontrados.

## 9. RESULTADOS E DISCUSSÕES

### *9.1 Perfil bio-sócio-demográfico e acadêmico dos profissionais*

As nove participantes dessa pesquisa situam-se na faixa etária de 23 a 50 anos de idade. Todas são do sexo feminino e, no que se refere à raça a que pertencem, 3 se declararam negras, 2 pardas e 4 brancas. Quanto a formação acadêmica, todas as participantes afirmaram ter nível superior completo e duas declararam ter pós-graduação. O ano de formação está entre 1991 a 2012, e as funções desempenhadas pelas participantes são: Coordenadora, psicóloga (2), educadora, assessora jurídica, terapeuta e assistente social. O tempo em que atuam no Centro de Referência vai de 1 ano (o menor tempo) a 7 anos (o maior tempo verificado). Esses dados podem ser visualizados na Tabela 1, que apresenta as frequências dos dados demográficos. Já a Tabela 2 apresenta as médias do restante dos dados demográficos. Verificou-se uma média de idade de 37 anos (DP = 10,09), em média o ano de formação dos profissionais foi em 2005 (DP = 6,75), com média de 39,89 meses (DP = 26,64).



Tabela 1. Descrição das frequências dos dados demográficos

		F	%
Sexo	Feminino	9	100
	Masculino	0	0,0
Etnia	Branca	4	44,4
	Negra	3	33,3
	Parda	2	22,2
Função	Assessoria Jurídica	1	11,1
	Assistente Social	1	11,1
	Coordenadora	1	11,1
	Psicóloga	2	11,1
	Terapeuta	1	11,1
	Educadora	1	11,1
	Não respondeu	2	22,2
Formação acadêmica	Assistente Social	1	11,1
	Ciências Sociais	1	11,1
	Direito	1	11,1
	Psicóloga	2	22,2
	Não respondeu	4	44,4

Tabela 2. Descrição das médias dos dados demográficos

	Idade	Ano de formação	Tempo que atua no Centro de Referência (em meses)
Média	37,00	2005,33	39,89
Desvio padrão	10,09	6,74	26,64
Mínimo	23	1991	12
Máximo	50	2012	84

### *9.2 Caracterização do trabalho realizado no Centro de Referência e suporte organizacional dado aos profissionais*

No que se refere ao motivo pelo qual foram trabalhar no Centro de Referência Ednalva Bezerra, 6 participantes afirmaram que o motivo foi a identificação com a temática, sendo que uma delas mencionou um processo de seleção para trabalhar no referido Centro, aliada ao interesse pelo tema, e 3 afirmaram que iniciaram nesse trabalho pela oportunidade que surgiu em suas vidas, tais como convite de amigos e da própria Secretaria de Políticas Públicas.

Quanto aos procedimentos realizados no atendimento às vítimas, oito participantes relataram que é feito um acolhimento inicial e escuta com uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais do Direito, da Psicologia e do Serviço Social. Após esse acolhimento inicial, são identificadas as demandas e encaminhadas para cada setor competente, o que foi relatado por quatro participantes. Após os devidos encaminhamentos, é realizado um acompanhamento sistemático, quando necessário.

As participantes se colocaram a respeito das principais vantagens e desvantagens de trabalhar no Centro de Referência. No que se refere às principais vantagens, foi citada a aprendizagem e crescimento que esse trabalho proporciona (duas participantes); o fato de trabalhar com a temática da violência, podendo auxiliar mulheres vitimadas e contribuir de alguma forma para a garantia dos direitos das mesmas (relato de seis participantes); e trabalhar em equipe com outros profissionais que também se identificam com a temática e que lutam no combate à violência (três participantes).

No que se referem às desvantagens, duas participantes declararam não identificar nenhuma e duas não se posicionaram a respeito. Uma participante afirmou que a grande desvantagem desse trabalho é o baixo salário, duas mencionaram empecilhos governamentais de diversas ordens, sobretudo a dificuldade de garantir o trabalho em Rede; uma participante citou a falta de recursos e uma participante afirmou que a maior desvantagem é a falta de segurança no local.

Na pergunta referente às maiores dificuldades enfrentada no trabalho, uma participante declarou que não há dificuldades. Duas participantes afirmaram que a maior dificuldade é lidar com a situação de vítimas das mulheres, sobretudo quando estas necessitam de moradia e trabalho; quatro declararam que a maior dificuldade é efetivar o trabalho em Rede, sendo que dessas quatro, um citou ainda a morosidade da justiça, uma citou o preconceito e a falta de informação das pessoas e uma citou a falta de segurança dos profissionais. A segurança dos profissionais foi citada também por outra participante; e uma citou ainda a falta de recursos materiais para realizar o trabalho como a maior dificuldade.

Quando questionadas sobre o suporte organizacional recebido pela instituição para atuar na mesma, quatro participantes declararam dispor de recursos materiais e estruturais satisfatórios; duas afirmaram que o ambiente é insatisfatório; as respostas de três participantes demonstram que os recursos materiais são insuficientes e duas falaram sobre a falta de segurança no local.

A última questão refere-se ao que as participantes acreditam que poderia ser melhorado no Centro de Referência para garantir o suporte e a proteção às vítimas. Quanto a isso, três participantes falaram sobre a segurança no local que deveria ser melhorada, três falaram sobre a estrutura ambiente e material; duas falaram sobre a implicação política e governamental no enfrentamento à violência contra a mulher e uma falou sobre a agilidade das medidas protetivas.

Os dados expostos aqui revelam algumas características peculiares do trabalho no âmbito das políticas públicas para mulheres. Primeiramente, percebe-se uma equipe multidisciplinar composta por mulheres, todas com formação acadêmica mínima de nível superior e nas funções compatíveis com o que determinam as Normas Técnicas de Uniformização dos Centros de Referência (BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República, 2006), quais sejam: psicóloga, educadora, assessora jurídica, terapeuta e assistente social.

Os dados revelam que a porta de entrada da maioria das profissionais nesse trabalho foi a identificação com a temática da violência contra a mulher, como também as principais

vantagens de se trabalhar nesse local, segundo as mesmas, estão ligadas ao fato de poder trabalhar com essa temática pelo crescimento que ela proporciona e pelo fato de poderem ajudar, de alguma forma, as mulheres que se encontram em situação de violência. Esses dados podem indicar um avanço nesse âmbito no sentido de maior visibilidade dessa problemática e de mais informação da sociedade a respeito da violência contra a mulher, além da possível formação de profissionais para trabalhar nessa área específica.

No que se refere aos procedimentos realizados no atendimento às vítimas, foi quase unânime (apenas uma não fez o mesmo relato) nas respostas que o acolhimento inicial é feito pela equipe multidisciplinar e, a partir daí, identificadas as demandas e feitos os devidos encaminhamentos, buscando acolher cada caso e suas demandas específicas. Esse procedimento está de acordo com o que determinam as Normas Técnicas (BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República, 2006).

As questões relacionadas às desvantagens e dificuldades do trabalho no Centro relatadas pelas participantes merecem atenção e destaque. Além de ter sido citado o baixo salário e as dificuldades governamentais, foi marcante nas respostas das participantes desse estudo a dificuldade em efetivar o trabalho em Rede e a falta de segurança no local para as usuárias do serviço e para as profissionais. Como já visto na literatura (LUCENA et al., 2012; SARINHO; RIBEIRO, 2015; BRASIL, Secretaria de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República, 2011), o trabalho em Rede é de suma importância para garantir os objetivos das Políticas Públicas para as mulheres, sobretudo no que se refere à proteção e garantia dos direitos destas, e a não efetivação da intersetorialidade pode ter várias consequências, inclusive a desistência da mulher na busca pelo rompimento do ciclo de violência vivenciada.

Sendo assim, verifica-se que os profissionais reconhecem a importância de um trabalho intersetorial e interdisciplinar e, por esse motivo, lamentam a dificuldade em concretizá-lo, dados que foram encontrados também no estudo de Sarinho e Ribeiro (2015). Pode-se inferir, então, que os objetivos de tais políticas são prejudicados pela dificuldade de articulação com a Rede e pela pouca eficiência desta. Nesse sentido, esse dado está também em desacordo com o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011), que tem como um dos eixos estruturais a ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência.

Quanto a falta de segurança no local, percebe-se que é outro aspecto em desacordo com a proposta do Centro de Referência e das políticas públicas para as mulheres de um modo geral, já que faz parte dos objetivos de tais políticas possibilitar o rompimento do ciclo de

violência, proporcionando condições para isso. Portanto, as Normas Técnicas de Uniformização dos Centros de Referência (BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República, 2006), como já mencionado, tem como uma das diretrizes a garantia da segurança para as mulheres atendidas e para as profissionais, o que, no entanto, não é observado nas respostas das participantes desse estudo.

Os recursos materiais e a estrutura física do local ora são citados como satisfatórios, ora como insatisfatórios pelas participantes, a depender do contexto da atuação e das necessidades específicas de cada momento. Pode-se perceber, então, que esses recursos existem, mas que não são suficientes para atender a demanda em sua plenitude, o que, de acordo com o que os dados revelam, poderia ser revisto e melhor adequado ao serviço em questão. Esse fator se revela também quando as participantes falam sobre o que poderia ser melhorado no Centro de Referência para garantir a efetivação do trabalho. Novamente surge a falta de segurança no local, a necessidade de um trabalho em Rede mais eficaz e algumas melhorias na estrutura física e no material disponível para o trabalho. Desse modo, pode-se considerar que foram esses os pontos mais marcantes nesse estudo, merecendo, pois, atenção e destaque em futuras propostas de discussão, debate e formação sobre essa temática.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do panorama apresentado por esse estudo, pode-se observar que a violência contra a mulher, outrora oculta e naturalizada, ganha atualmente visibilidade a nível mundial e é tratada como uma questão de saúde pública. Portanto, verificamos diversos avanços no trato a essa problemática, não obstante os entraves sociais, culturais e governamentais ainda existentes.

Em nível de Brasil, percebemos a criação de Políticas Públicas no combate à violência nos últimos anos, tendo como marco a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e, a partir de então, a atuação dos governos Federal, Estaduais e Municipais, passando de simples ações pontuais para intervenções mais eficazes de prevenção, proteção e combate à violência, além de mais informação para a sociedade em geral.

Dentre os mecanismos criados pelas políticas públicas, o Centro de Referência da Mulher apresenta-se como um canal importante de acolhimento às vítimas de violência, de encaminhamento das demandas apresentadas e de intervenção nesse contexto. Os dados encontrados nesse estudo no que se refere à atuação dos profissionais do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra permitem verificar que existe uma equipe multidisciplinar e que a formação desta obedece ao que é preconizado pelas Normas Técnicas de Uniformização do Centro de Referência da Mulher e pelo Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Os relatos das profissionais evidenciam a identificação destas com a temática da violência contra a mulher e a satisfação pessoal em poder contribuir de alguma forma para auxiliar mulheres vítimas de violência a romper com o ciclo de violência e a refazerem suas vidas. Nesse sentido, as profissionais revelam em suas respostas o empenho da equipe multiprofissional em acolher e atender de forma adequada as mulheres vítimas de violência através da escuta psicossocial e apoio jurídico, identificando aí as demandas e fazendo os encaminhamentos necessários para cada setor competente e posterior acompanhamento sistemático.

Os dados revelam também que, em termos de suporte organizacional, a estrutura física e material disponível para o trabalho ora é suficiente, ora é insuficiente, a depender de cada demanda específica, sendo que a falta de segurança no local é apontada como uma grande lacuna que torna vulnerável tanto as usuárias, quanto as profissionais. A dificuldade em efetivar o trabalho em Rede é um ponto marcante no relato das participantes desse estudo,

evidenciando que elas reconhecem a importância de ações em rede na execução de suas atividades, mas que encontram muitos entraves que tornam mais difícil o trabalho no combate à violência contra a mulher, pois as relações com a rede acontecem de forma fragmentada.

Partindo do entendimento de que a violência contra a mulher é uma questão complexa e que ações nesse âmbito precisam envolver diversas áreas do conhecimento para serem efetivas, compreende-se que ações isoladas não são eficazes no trato a essa questão. Portanto, esse é um ponto importante levantado por esse estudo e que merece destaque e atenção.

Espera-se que esse trabalho possa embasar outras discussões e reflexões acerca do trabalho dos profissionais da Rede de atendimento às mulheres vítimas de violência, bem como a elaboração de estratégias de atuação e intervenção nessa área, com destaque para a atuação intersetorial. Nesse sentido, considera-se que os objetivos desse estudo foram alcançados e que sua contribuição é relevante no contexto do combate à violência contra a mulher e das políticas públicas nesse âmbito.

## 11. REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.

BRASIL. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher**: "Convenção de Belém do Pará" (1994), 1995. Disponível em: <<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/convencaobelem1994.pdf>>. Acesso em: 01 mai. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1998. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 01 mai. 2014.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República. **Norma Técnica de Uniformização**: Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília, 2006.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República. **Pacto Nacional pelo enfrentamento à violência contra a mulher**. Brasília, 2007.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República. **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, SPM/PR, 2011.

BRASIL. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**: Conheça a lei que protege as mulheres da violência doméstica e familiar. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://www.mulheresdireitos.org.br/publicacoes/LMP\\_web.pdf](http://www.mulheresdireitos.org.br/publicacoes/LMP_web.pdf)>. Acesso em: 01 mai. 2014.

BRASIL. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, [201-]. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre>>. Acesso em: 01 mai. 2014.

CAMPOS, A. C. **Aprovação de projeto sobre feminicídio é avanço na luta das mulheres, dizem especialistas**. 08 mar. 2015. Disponível em <<http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/03/aprovacao-do-feminicidio-e-avanco-na-luta-das-mulheres-dizem-especialistas>>. Acesso em: 20 mar. 2015.

DEBERT, G. G.; OLIVEIRA, M. B. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a “violência doméstica”. **Cadernos Pagu**, (29), 305-337, 2007.

DIAS, S. P. A. **Um breve histórico da violência contra a mulher**. 26 jan. 2010. Disponível em <<http://araretamaumamulher.blogs.sapo.pt/16871.html>>. Acesso em: 07 mar. 2015.

ENTREVISTA com Maria Ednalva Bezerra de Lima. **Revista Feminismos**, v. 1, n. 2, maio, 2013.



GADONI-COSTA, L. M.; ZUCATTI, A. P. N.; DELL'AGLIO, D. D. Violência contra a mulher: Levantamento dos casos atendidos no setor de Psicologia de uma delegacia para a mulher. **Estudos de Psicologia**, Campinas, 28(2): 219-227, 2011.

GOMES, L. F. **Violência contra a mulher**: Mais de 40.000 homicídios femininos em uma década. Instituto Avante Brasil, 2013. Disponível em <<http://institutoavantebrasil.com.br/violencia-contr-a-mulher-mais-de-40-000-homicidios-femininos-em-uma-decada/>>. Acesso em: 01 de mai. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. **Violência contra a mulher**: feminicídios no Brasil, 2013. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925\\_sum\\_estudo\\_femicidio\\_leilagarcia.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_femicidio_leilagarcia.pdf)>. Acesso em: 01 mai. 2014.

JOÃO PESSOA. Prefeitura Municipal. Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, [201-]. Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/seppm/centro-de-referencia-da-mulher/>>. Acesso em: 01 mai. 2014.

JOÃO PESSOA. Prefeitura Municipal. Conselho Municipal de Direitos da Mulher, s. d. Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/seppm/cmdm/>> Acesso em: 07 mar. 2015.

JOÃO PESSOA. Prefeitura Municipal. Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, [201-]. Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/seppm/>>. Acesso em: 01 mai. 2014.

JOÃO PESSOA. Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. **Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2013-2016**. João Pessoa, Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, 2013.

JUREMA, S. B. Entrevista com a Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. **Rev. Promoção Saúde Mulher Bras.** 6(83): 11, 2002.

KISS, L. B.; SCHRAIBER, L. B. Temas médico- sociais e a intervenção em saúde: A violência contra mulheres no discurso dos profissionais. **Ciência & Saúde Coletiva**, 16(3): 1943-1952, 2011.

LABROCINI et al. Perfil da violência contra mulheres atendidas na Pousada de Maria. **Rev. Esc. Enferm. USP**; 44(1): 126-133, 2010.

LUCENA, K. D. T. et al. Análise espacial da violência doméstica contra a mulher entre os anos de 2002 e 2005 em João Pessoa, Paraíba, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 28 (6), 2012.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2010.

OLIVEIRA, C. C.; FONSECA, R. M. G. S. Práticas dos profissionais das equipes de saúde da família voltadas para as mulheres em situação de violência sexual. **Rev. Esc. Enferm. USP**; 41 (4): 605-612, 2007.

ONU MULHERES. **Fim da violência contra as mulheres**, [201-]. Disponível em: <[http://www.onumulheres.org.br/?page\\_id=93](http://www.onumulheres.org.br/?page_id=93)>. Acesso em: 01 de março de 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Una-se**: Campanha do Secretário Geral das Nações Unidas pelo fim da Violência contra as Mulheres, [201-]. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/unase/sobre/situacao/>>. Acesso em: 01 mai. 2014.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. **Estudio multipaís de la OMS sobre salud de la mujer y violencia doméstica**: Primeros resultados sobre prevalencia, eventos relativos a la salud y respuestas de las mujeres a dicha violencia. Ginebra, 2005.

PARAÍBA. **Mulher e diversidade humana – Histórico**, [201-]. Disponível em: <<http://www.paraiba.pb.gov.br/mulher-e-da-diversidade-humana/historico>>. Acesso em: 01 mai. 2014.

SARINHO, M. A.; RIBEIRO, N. R. **Violência contra a mulher e intersetorialidade**: construção de cidadania e igualdade nas políticas públicas. Trabalho de Conclusão de Curso, Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Modalidade à Distância. Universidade Federal da Paraíba, 2015.

## 12. APÊNDICES

### APÊNDICE A - Roteiro do questionário aberto.

#### Dados Sócio demográficos

Idade:

Sexo:

Etnia:

Formação acadêmica:

Ano de formação:

Função:

Tempo que atua no Centro de Referência:

#### Entrevista

Por que você veio trabalhar no Centro de Referência?

Quais são os procedimentos no atendimento a vítimas?

Você poderia dizer quais são as principais vantagens e/ou desvantagens de se trabalhar no Centro de Referência?

E quais são as principais dificuldades? Especifique quais são e tente descrever da melhor maneira possível.

Você tem suporte organizacional (infraestrutura) para atuar no Centro de Referência?

O que você acha que poderia melhorar no Centro de Referência para garantir o suporte e a proteção às vítimas de violência?

## APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e esclarecido, eu, \_\_\_\_\_, me disponho a participar da pesquisa “Análise a atuação dos profissionais que trabalham no atendimento às mulheres vítimas de violência”, sob a responsabilidade da pesquisadora Maria do Carmo Dias.

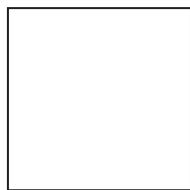
O meu consentimento em participar da pesquisa se deu após ter sido informada pelo (a) pesquisador (a), de que: A pesquisa se justifica pela necessidade de estudos que possam descrever o trabalho dos profissionais nos centros de ajuda.

Declaro que minha participação é voluntária, tendo a liberdade de desistir a qualquer momento sem risco de qualquer penalização.

Será garantido o meu anonimato e guardado sigilo de dados confidenciais.

Caso sinta necessidade de contatar o pesquisador durante e/ou após a coleta de dados, poderá fazê-lo pelo telefone: **9988-8456**.

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



Digital

Participante

Pesquisadora